



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 197 - SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 1

Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO-GAPRE

Portaria..... 01

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI

Requerimento de Licença ..... 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO-GAPRE

#### PORTARIA Nº 240-GAB. REFERÊNCIA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 919/2019. Assunto: Revogação de Exoneração de Servidora Público

O Prefeito de Arari- MA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, e com esteio no Parecer nº 55-PGM de Arari- MA, **CONSIDERANDO** a Supremacia da Administração Pública na condução de seus atos administrativos, perfilhados em razões legais e morais, observando sempre os Princípios da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que a administração pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial na data de 09 de Julho de 2019, Portaria nº 192/2019-GAB, que tornou público, a Exoneração da Servidora Pública Municipal **MÁRCIA TRINDADE COSTA SILVA**, **CONSIDERANDO** as razões de fato e de direito expostas no Parecer de nº 55-PGM Arari/MA, que fundamentaram a decisão supra; **CONSIDERANDO** a ata da audiência do Processo de nº **0800275-80.2019.8.10.0070**, publicada na data de 04 de Setembro de 2019, **DECIDE: REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, a Portaria de Exoneração da Servidora Pública **MÁRCIA TRINDADE COSTA**

**SILVA**, publicada no Diário Oficial na data de 09 de Julho de 2019, Portaria nº 192/2019-GAB **II-DETERMINAR**, a imediata REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Arari- MA, **III- DETERMINAR**, a baixa dos autos que tramitam na presente Administração que envolvam suas matrículas e paralelamente, pedidos de Exoneração ou Reintegração da Servidora em voga; **IV-JULGAR**, prejudicado todos os recursos administrativos apresentados pela Servidora que envolvam os processos de Exoneração e Reintegração atinentes as suas matrículas nesta municipalidade; **V-REMETER**, ao núcleo de comunicação deste Município para a devida publicidade. Arari- MA, 09 de Outubro de 2019. **DJALMA DE MELO MACHADO. PREFEITO.**

### NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI

O **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI**, CNPJ Nº 10.810.720/0001-76 torna público que requereu, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Licença de Regularização da Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Rodovia BR 222, KM 266, Povoado Bubasa, Estação Conhecimento, CEP 65.480-000 Arari/MA.



## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira Silva** Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 - (98) 981928957